

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024- CMS

Dispõe sobre a apresentação e aprovação da **Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS)**, e dá outras providências.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A decisão do plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Serrita, na 1ª (primeira) Reunião Ordinária realizada em 6 (seis) de fevereiro de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Programação Anual de Saúde de 2024 (PAS)**;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, e revogam-se demais disposições em contrário.

Serrita, 06 de fevereiro de 2024.


GENILSON MARTINS LOPES
PRESIDENTE DO CMS